

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: 219 de 05 de Julho de 2024

DATA: 05/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 63991055527

E-mail: diariooficialaxixa@outlook.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,
CEP: 77930-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



CPF: ***347481**

Data: 05/07/2024

IP com nº: 192.168.0.114

www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280

SUMÁRIO

ATOS DO RECURSOS HUMANOS

- ✎ PORTARIA: 82/2024 - EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL
- ✎ PORTARIA: 83/2024 - EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL
- ✎ PORTARIA: 84/2024 - EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL
- ✎ PORTARIA: 85/2024 - EXONERA DIRETOR ESCOLAR
- ✎ PORTARIA: 86/2024 - EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL
- ✎ PORTARIA: 87/2024 - EXONERA SECRETÁRIA ESCOLAR
- ✎ PORTARIA: 88/2024 - EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL
- ✎ PORTARIA: 095/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 096/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 097/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 098/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 099/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 100/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 101/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 102/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 103/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 104/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 105/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 106/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.
- ✎ PORTARIA: 107/2024 - CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 82/2024

PORTARIA Nº 82 DE 01 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 37º, inciso IX**, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR o servidor ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 1574788, portador do CPF nº 047.709.901-70, do cargo temporário de VIGIA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 83/2024

PORTARIA Nº 083 DE 01 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 37º, inciso IX**, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR o servidor FRANCISCO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 1574905, portador do CPF nº 794.103.321-68, do cargo temporário de MOTORISTA NIVEL II do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 84/2024

PORTARIA Nº 084 DE 01 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 37º, inciso IX**, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR o servidor GASPAR MARTINS FERNANDES, matrícula nº **1574805**, portador do CPF nº **013.275.081-33**, do cargo temporário de **VIGIA**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 85/2024

PORTARIA Nº 085 DE 01 DE JULHO DE 2024.

EXONERA DIRETOR ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS -TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 37º, inciso II**, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERA a servidora GERVANIA SOUSA DAS CHAGAS, matrícula nº **1573906**, portadora do CPF Nº **976.565.421-91**, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL IRIS PEDRO DE OLIVEIRA**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 86/2024

PORTARIA Nº 086 DE 01 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS -TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 37º, inciso IX**, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o servidor JOSE ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº **1574774**, portador do CPF nº **047.709.901-70**, do cargo temporário de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: ***.347.481-**- Data: 05/07/2024 - IP com nº: 192.168.0.114
Autenticação em: www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 87/2024

PORTARIA Nº 087 DE 01 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SECRETÁRIA ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS -TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37º, inciso II, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a servidora LAELIA LOPES SILVA, matrícula nº 1574284, portadora do CPF Nº 975.602.271-04, do cargo em comissão de SECRETARIA ESCOLAR da ESCOLA IRES PEDRO DE OLIVEIRA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 88/2024

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS -TO, AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR o servidor ROMARIO ARAUJO FERNANDES, matrícula nº 1574834, portador do CPF nº 042.749.481-88, do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXA DO TOCANTINS, 01 DE JULHO DE 2024.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 095/2024

PORTARIA Nº 095 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;



R E S O L V E:

Art.1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

I – ANDRE ALVES RODRIGUES ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NIVEL II.

Art.2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art.3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 096/2024

PORTARIA Nº 096 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

R E S O L V E:

Art.1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

I – ANTÔNIA FRANCISCA DE SOUSA ARAÚJO ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art.2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art.3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 097/2024

PORTARIA Nº 097 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

CPF: ***.347.481-**- Data: 05/07/2024 - IP com nº: 192.168.0.114
Autenticação em: www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280



O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

R E S O L V E:

Art.1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

I – ANTONIO DE SOUSA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR.

Art.2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art.3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 098/2024

PORTARIA Nº **098** DE **05 DE JULHO DE 2024.**

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

R E S O L V E:

Art.1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

I – ELIANDRA DE PAULA MEDEIROS CASTRO ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA.

Art.2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art.3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 099/2024

CPF: ***.347.481-**- Data: 05/07/2024 - IP com nº: 192.168.0.114
Autenticação em: www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280



PORTARIA Nº 099 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

R E S O L V E:

Art.1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

I – ERISVAN DE SOUSA CONCEIÇÃO ocupante do cargo efetivo de ACE.

Art.2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art.3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 100/2024

PORTARIA Nº 100 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

R E S O L V E:

Art.1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

I – JOSÉ HENRIQUE SANTANA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR.

Art.2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art.3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**



AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 101/2024**

PORTARIA Nº 101 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

R E S O L V E:

Art.1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

I – OLINDINA PEREIRA DA SILVA LUIZ ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA.

Art.2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art.3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 102/2024**

PORTARIA Nº 102 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

R E S O L V E:

Art.1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

I – PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR.

Art.2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art.3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 103/2024

PORTARIA Nº 103 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

R E S O L V E:

Art.1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

I – ALCIDES DA SILVA MARQUES JUNIOR ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR.

Art.2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art.3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 104/2024

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

R E S O L V E:

Art.1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

I – CLEOMISON ALVES DE ANDRADE ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR.

Art.2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.



Art.3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 105/2024

PORTARIA Nº 105 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

R E S O L V E:

Art.1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

I – FRANCISCA BARROSO DA SILVA ocupante do cargo efetivo de ACS.

Art.2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art.3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 106/2024

PORTARIA Nº 106 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

R E S O L V E:

CPF: ***.347.481-**- Data: 05/07/2024 - IP com nº: 192.168.0.114
Autenticação em: www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=280



Art.1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

I – JOSÉ CARLOS RIBEIRO TAVARES ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM.

Art.2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art.3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - ATOS DO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA: 107/2024

PORTARIA Nº 107 DE 05 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

R E S O L V E:

Art.1º. Concede afastamento ao servidor efetivo a partir de **05 de julho de 2024**, sendo:

I – RAIMUNDO JOSE ARRUDA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NIVEL II.

Art.2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art.3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Axixá do Tocantins, **aos 05 dias do mês de julho de 2024.**

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal

